



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
GABINETE DO VEREADOR ZÉ PRETO



PROJETO DE LEI Nº. 073 /2018

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica denominada Rua San Joseph, a atual Rua Projetada, localizada na primeira via à esquerda da Avenida M 1 Quatro e termina sem saída, no Bairro Enseada Azul, neste Município.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme disposto no inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2018.

ordenado

ADEMIR JOSÉ GOMES PEREIRA – ZÉ PRETO
Vereador

